



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 392 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 15 de Julho de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

www.saorafael.rn.gov.br e-mail: dom@saorafael.rn.gov.br - Fone (084) 3336 – 2283

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 049/2016-GP.

PEDIDO EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONARIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ART. 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L. O. M e considerando o disposto no art. 31, V, da Lei nº. 292 de 22 de junho de 2011.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido EXPEDITA ROSA DE SOUZA, Mat. Nº 0007, servidora detentora de cargo efetivo de Professora, em regime estatutário, por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Serviço.

II - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 04/04/2016,

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data.

IV – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/2016-GP.

PEDIDO EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONARIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ART. 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L. O. M e considerando o disposto no art. 31, V, da Lei nº. 292 de 22 de junho de 2011.

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido MARIA DE LOURDES DAVI CABRAL, Mat. Nº 0045, servidora detentora de cargo efetivo de Professora, em regime estatutário, por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Serviço.

II - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 30/06/2016,

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data.

IV – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051/2016-GP.

RENOVAR e PRORROGAR a cessão de funcionária para Tribunal de Justiça do Estado do rio Grande do norte, de acordo e art. 85, § 3º da Lei 292 de 22 de junho de 2011, (estatuto do Servidor), e o Convenio nº 69/2016.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal. Considerando Convenio Nº 69/2016, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do rio Grande do norte, por fim considerando e art. 85, § 3º da Lei 292 de 22 de junho de 2011, (estatuto do Servidor).

R E S O L V E:

I – RENOVAR e PRORROGAR a cessão da servidora FRANCISCA CHAGAS DA CUNHA Matrícula nº 0603, ocupante do cargo Merendeira/Zeladora, do QPP, para o Poder Judiciário da Comarca de São Rafael, Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 dois anos a partir de 27/06/2014, sem ônus para o órgão requisitante:

II – Este ato a que se refere esta portaria terá início a partir desta data 27/06/2016, e termino em 27/06/2018.

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): JOBSON DE SOUZA AIRES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de julho a 03 de outubro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO

LEGAL: Processo Administrativo n.º 939/2016 e art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 01/07/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): RUSIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de julho a 03 de outubro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 938/2016 e art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 01/07/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): VICENTE DE PAULO FEITOSA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de julho a 03 de outubro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 936/2016 e art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 01/07/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Município de São Rafael/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.085.417/0001-06, Contratada: ASSU COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 05.756.905/0001-00, Objeto: Aquisição de Combustíveis, valor global do Contrato: R\$ 364.460,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, Modalidade Licitatória: Dispensa de Licitação. Data da Assinatura: 07 de julho de 2016. Vigência: 07 de julho até 07 de outubro de 2016. São Rafael/RN, 07/07/2016 – José de Arimatéia Bráz – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
VICE-PRESIDENTE: VER. JOSIVAN JERÔNIMO
1º SECRETÁRIA: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIA: VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS
BIÊNIO: 2015/2016

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO